



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto nº. 684/2021** - Nomear, a senhora, Vanessa Gonçalves Ferreira dos Santos, para assumir a função de Secretária Escolar da Escola Cel. Marcionílio Souza, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.
- **Decreto nº. 685/2021** - Nomear, o senhor, Cleverson Silva Lopes, para assumir o Cargo de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 684/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **VANESSA GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS**, para assumir a função de Secretária Escolar da Escola Cel. Marcionílio Souza, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 12 de abril 2021.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 685/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **CLEVERSON SILVA LOPES**, para assumir o Cargo de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 12 de abril 2021.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

